



**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS**  
**GABINETE PROF<sup>a</sup>. ENILDA MENDONÇA**

EMENDA ADITIVA N° \_\_\_\_/2022  
(**IMPOSITIVA**)

Adite-se ao Anexo VI, do Projeto de Lei n° \_\_\_\_/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2023 e determina outras providências."

Art. 1º Fica aditivada a emenda Impositiva na seguinte ação de que trata a Ementa:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
Unidade: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E DISTRITAIS

Código:XXXXXXX  
Especificação: Pavimentação do Bairro Saracura localizado no Distrito de Inema.  
Operação Especial: 0,00  
Atividade:0,00  
Projeto: 50.000,00  
Total Fixado: 50.000,00

Art. 2º Para fazer face a despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
Unidade: 12001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS E DISTRITAIS

Código: 25.452.018.0.000  
Especificação: MAIS URBANIZAÇÃO E MOBILIDADE URBANA PARA O CIDADÃO

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

Ilhéus - Bahia, 7 de dezembro de 2022.

  
Vereadora Profª Enilda Mendonça de Oliveira - PT



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS  
GABINETE PROF<sup>a</sup>. ENILDA MENDONÇA

**JUSTIFICATIVA**

Note Senhores Edis, nobre pares, que o PL que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Ilhéus, para o exercício financeiro de 2023 e determina outras providências", traz as ações de forma genérica, não sabendo quais as localidades serão beneficiadas ou contempladas, portanto deveria, SMJ, serem de forma regionalizada o que não ocorreu.

Neste sentido, apresento a emenda de caráter obrigatória - Impositiva de acordo com o art. 149-A da LOMI no sentido de que a localidade por mim representada, seja contemplada durante a vigência da lei Orçamentária em tela.

Assim, espero que a mesma seja, após discutida pelo plenário, votada e aprovada, em benefício da comunidade.

Ilhéus - Bahia, 7 de dezembro de 2022.

Vereadora Prof<sup>a</sup> Enilda Mendonça de Oliveira  
Partido dos Trabalhadores - PT